



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, Genecy Costa de Macedo, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 091/2021

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de promover ou criar uma oficina profissionalizante para atender crianças e adolescentes que se encontram em situação vulnerável.

Justificando que o objetivo que nossas crianças e adolescentes precisam deste tipo de ajuda e, além de se ocuparem com algo que futuramente será imprescindível para sua formação e ainda estarem protegidas da zona de risco.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 21 de Setembro de 2021.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora autora